



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 13 DE OUTUBRO DE 2009

ANO 1 - Nº 84

DECRETO Nº 211/2009

SÚMULA: Promove Servidores Públicos Municipais, lotados nas Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento, Cultura, Educação e Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005, 1480/2006, 1492/2006 e 1524/2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/ NÍVEL
100.519	Ilza Monteiro	Aux. de Serviços Gerais	02.08.2002	Padrão 01 Nível C
100.509	Rosi de Fátima Mainardes	Aux. de Serviços Gerais	02.08.2002	Padrão 01 Nível C
100.513	Alessandra Cardoso de Souza	Aux. de Serviços Gerais	02.08.2002	Padrão 01 Nível C
100.866	Simone Ap Domingues Sampaio	Aux. de Serviços Gerais	16.03.2006	Padrão 01 Nível B
100.894	Valdiléia de Souza Lagos	Aux. de Serviços Gerais	25.04.2006	Padrão 01 Nível B
100.574	Milene Mara Santos	Aux. de Serviços Gerais	28.02.2003	Padrão 01 Nível C
100.144	Maria Helena Silva de Souza	Auxiliar Administrativo	01.07.1984	Padrão 06 Nível I
100.573	Sonia Mara Machado Farias	Aux. de Serviços Gerais	28.02.2003	Padrão 01 Nível C
100.818	Nadir Lopes Teixeira	Aux. de Serviços Gerais	01.01.1988	Padrão 01 Nível H
100.187	Rogério Correa Torno	Agente Administrativo	02.05.1988	Padrão 08 Nível H
100.869	Josilaine Ap Palhano de Oliveira	Auxiliar Administrativo	16.03.2006	Padrão 06 Nível B
100.895	Eisete Iaschevistik	Aux. de Serviços Gerais	25.04.2006	Padrão 01 Nível B
100.823	Rosana Maria de Mello Correa	Auxiliar de Enfermagem	30.06.1994	Padrão 02 Nível F

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando às suas fichas funcionais, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 13 de outubro de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Extrato do Contrato nº 114/2009

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Mariela Ltda ME.
Objeto: Gêneros Alimentícios para uso da Secretaria de Trabalho, Emprego e Promoção Social.
Valor: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais)
Licitação: Pregão na forma Presencial nº 076/2009
Assinatura do Contrato: 14/09/2009
Término do Contrato: 31/12/2009

PORTARIA Nº. 248/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando Atestado Médico;

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal FERNANDA ISABEL PALERMO IEDE TRAMONTIN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "Enfermeira", Licença Gestação de 180(cento e oitenta) dias, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº1568/2007, com início em 22 de julho de 2009 e término em 17 de janeiro de 2010, devendo a mesma retornar as atividades no dia 18 de janeiro de 2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de outubro de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 249/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 2275 de 09 de outubro de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal DEBORA SKORA, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2008 a 01 de junho de 2009, com início em 21 de dezembro de 2009 a 19 de janeiro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de outubro de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 250/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 2251 de 07 de outubro de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ALESSANDRA LAGINSKI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "RECEPCIONISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2008 a 16 de março de 2009, com início em 01 de dezembro de 2009 a 30 de dezembro de 2009, e o recebimento do

abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de outubro de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 251/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Lotar a Servidora Pública Municipal VERA LUCIA SALES ROCHA, com a função de ENFERMEIRA, junto a Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde Central, a partir de 14 de outubro de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de outubro de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício